



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 54/2026

Senhor Presidente,

Considerando que, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 3.087, de 03 de março de 2026, foi baixado o **Decreto nº 18.160, de 27 de fevereiro de 2026**, que "reajusta o valor da tarifa e fixa preços relativos à cobrança de água e esgotos e dá outras providências" no âmbito do SAAEB Ambiental;

Considerando que o reajuste das tarifas de água e esgoto impacta diretamente o orçamento de todas as famílias bebedourenses, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, exigindo deste Parlamento o máximo zelo e transparência na apuração dos fundamentos que justificam tal majoração;

Considerando que, em reajuste anterior realizado no município (abril de 2025), o Poder Executivo fundamentou o aumento com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses e nos aumentos dos custos de insumos como energia elétrica, conforme noticiado à época;

Considerando que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses (março/2025 a fevereiro/2026) apresenta percentual inferior ao índice aplicado no referido decreto, o que suscita questionamentos quanto aos critérios técnicos e econômicos adotados para a definição do novo percentual de reajuste;

Considerando que, nos termos da legislação que rege as autarquias municipais, os reajustes tarifários devem observar princípios de modicidade, proporcionalidade e transparência, além de serem amplamente justificados perante a sociedade e esta Casa de Leis;

Considerando, ainda, que este vereador tem o dever constitucional e regimental de fiscalizar os atos do Poder Executivo e das entidades da administração indireta, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela defesa dos interesses da população;

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Presidente do SAAEB Ambiental, Sr. Antônio Francisco Armelin Gomes**, solicitando as seguintes informações e justificativas:

1. Qual o percentual exato de reajuste tarifário aplicado por meio do Decreto nº 18.160/2026 e qual a data a partir da qual os novos valores passam a vigorar?
2. Quais os estudos técnicos, planilhas de custos e fundamentos econômico-financeiros que embasaram a definição do referido percentual de reajuste?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO 54459/2026 - 11/03/2026 14:51 - PROCESSO 500/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Considerando que reajustes anteriores foram justificados pelo IPCA acumulado e pelo aumento de insumos como energia elétrica, qual a composição detalhada dos custos que justificam o atual reajuste? Favor discriminar as variações ocorridas nos principais itens de despesa da autarquia (energia elétrica, produtos químicos, folha de pagamento, manutenção, etc.) no período considerado.
4. Foi realizada análise comparativa entre o percentual de reajuste aplicado e o IPCA acumulado nos últimos doze meses? Em caso positivo, qual a justificativa para eventual diferença entre os índices?
5. A autarquia realizou estudos de impacto tarifário nas diferentes categorias de usuários (residencial, comercial, industrial, tarifa social)? Caso positivo, solicitamos acesso a tais estudos.
6. Qual a previsão de receita adicional com o reajuste para o exercício de 2026 e como esses recursos extraordinários serão aplicados na melhoria dos serviços prestados à população?
7. O SAAEB Ambiental realizou audiências públicas ou consultas prévias à população antes da definição do reajuste, garantindo a participação social e a transparência do processo?
8. Em relação ao programa de isenção da tarifa para munícipes de baixa renda, que exige recadastramento periódico conforme divulgado pela autarquia, como o reajuste impacta as famílias beneficiárias e há previsão de atualização dos critérios de concessão do benefício?
9. Considerando que a autarquia também passará a arrecadar a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos ("Taxa do Lixo") a partir de junho de 2026, há estudos que avaliam o impacto acumulado dessas duas majorações no orçamento das famílias bebedourenses?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54459/2026 - 11/03/2026 14:51 - PROCESSO 500/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=280591BWN8PZR7K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2805-91BW-N8PZ-RU7K

